

**Empresa:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, entidade pública federal da Administração Indireta, instituída pelo Decreto-lei nº 509, de 20 de março de 1969, e Decreto 8.016 de 17 de maio de 2013, CNPJ 34.028.316/0001-03.

**Representante dos Empregados da ECT:** Federação legalmente constituída e/ou Sindicatos Signatários do Protocolo da MNNP-Correios.

**Objeto:** Acordo para ampliação de prazo para apresentação de atestados médicos/odontológicos e homologação, tendo como base a MESA NACIONAL DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE – MNNP.

**Cláusula Primeira.** O presente Termo de Acordo rege a forma de como se dará a apresentação de atestados médicos/odontológicos de 01 a 15 dias de afastamento, com vistas ao processo de homologação.

**Cláusula Segunda.** O prazo para entrega de atestados médicos/odontológicos de 01 a 15 dias de afastamento pelo empregado a sua chefia imediata passa a ser de até 4(quatro) dias úteis contados a partir da data de sua emissão. Para os atestados superiores a 04 (quatro) dias deverão, obrigatoriamente, ser submetidos à homologação do médico da ECT.

**Parágrafo Único.** No caso do estado de saúde do empregado comprometer ou impossibilitar que ele cumpra o prazo estabelecido acima, poderá a chefia imediata recebê-lo, mesmo fora do prazo estabelecido, desde que devidamente justificado pelo empregado, via requerimento de próprio punho.

**Cláusula Terceira.** Para as Diretorias Regionais que não dispõem de ambulatórios/Médico do Trabalho/Médico Clínico/Analista de Saúde após os registros no Programa de Gestão de Pessoas – PGP, os atestados deverão ser encaminhados ao ambulatório da Diretoria Regional apoiadora para fins de homologação e registros no prontuário médico.

**Parágrafo Único** Caberá a VIGEP no âmbito de suas atribuições, no prazo de até 60(sessenta) dias, promover a atualização dos normativos internos e disciplinação dos demais procedimentos administrativos.

**Cláusula Quarta.** Este acordo se aplica aos sindicatos que firmarem o Protocolo da Mesa Nacional de Negociação Permanente - MNNP-Correios.

Brasília, 26 de fevereiro de 2014.

E por estarem de comum acordo, assinam:

  
Luiz Carlos Machado de Vargas  
SECRETÁRIO GERAL  
SINTECTISMA





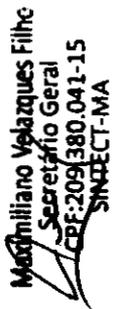








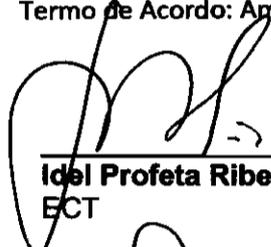


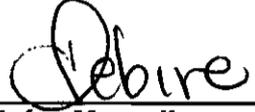
  
Maximiliano Velazques Filho  
Secretário Geral  
CPF: 2093380.041-15  
SINTECT-MA

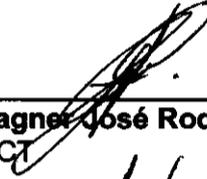




Termo de Acordo: Ampliação de prazo para apresentação de atestados médicos/odontológicos

  
Idel Profeta Ribeiro  
ECT

  
Heloisa Marcolino  
ECT

  
Fagner José Rodrigues  
ECT

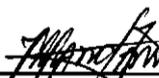
  
Alexandre Martins Vidor  
ECT

  
Julio Vicente Lopes  
ECT

  
Ana Zélia Almeida dos Santos  
FENTECT

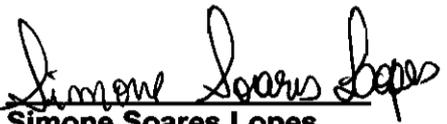
  
José Rivaldo da Silva  
FENTECT

Elias Cesário de Brito Junior  
SINTECT SP

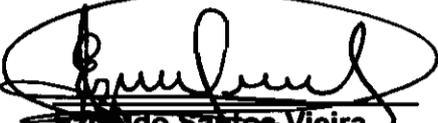
  
Jose Aparecido Gimenes Gândara  
SINTECT BRU

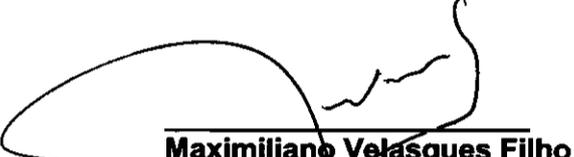
  
José Aparecido Rufino  
SINTECT TO

  
Suzy Cristiny da Costa  
SINTECT ACR

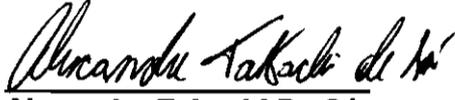
  
Simone Soares Lopes  
SINCOTELBA BA

Felipe Pereira de Almeida  
SINTECT DE

  
Ezinaldo Santos Vieira  
SINTECT GO

  
Maximiliano Velasques Filho  
SINTECT MA

  
João/Ricardo Guedes  
SINTECT JFA

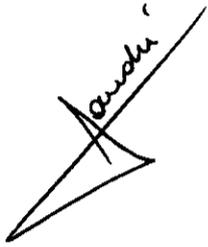
  
Alexandre Takachi De Sá  
SINTECT MS

Ronaldo Ferreira Martins  
SINTECT RJ

  
José Edilson Firmino Silva  
SINTECT RN

  
Valdinez Borges da Silva  
SINTECT RO



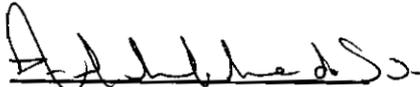








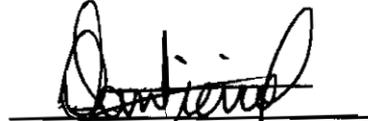
Termo de Acordo: Ampliação de prazo para apresentação de atestados médicos/odontológicos

  
Fischer Marcelo M. dos Santos  
SINTECT ES

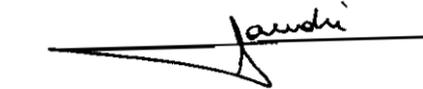
  
Francisco José Nunes  
SINTECT STS



  
Carlos Decourt Neto  
SINTECT RPO

  
Oséias dos Santos Vieira  
SINTECT RPO

  
Luiz Carlos M. Vargas  
SINTECT SMA

  
PAULO ANDRÉ NOGUEIRA DA SILVA  
SINCO RT RA

  
Nênei Capelli Dias  
SINTECT - UERJ  
16/04/14

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Helena Aquemi Mio  
ECT

\_\_\_\_\_  
Bruno Chaves da Silva  
ECT



\_\_\_\_\_  
Antônio Queiroz Pacheco  
ECT

\_\_\_\_\_  
Georges Luis de Lima Maximiano  
ECT

\_\_\_\_\_  
Gilberto Biscaro Mendes  
ECT

\_\_\_\_\_  
Hudson Alves da Silva  
ECT




  
  
  
  
  
Maximiliano Velazquez  
Secretário G  
CPF: 209.327  
SINTECT-IMA  
